



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Obra: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DE LIMA

Localização: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA – BAIRRO ISRAEL PINHEIRO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Orçamento

A empresa participante deverá elaborar o orçamento da obra, conforme modelo anexo e na ordem em que os itens constantes são apresentados nesta especificação técnica. Os interessados deverão vistoriar previamente o local da obra, afim de que possam inteirar-se das condições gerais e peculiares da mesma tais como: limpeza, condições de trabalho, topografia do terreno, portanto, não serão aceitas legações de desconhecimento dos mesmos após a licitação.

Os interessados deverão orçar todos os itens necessários para a completa execução dos serviços descritos nesta especificação.

Em função das recomendações acima, a prefeitura não aceitará, em nenhuma hipótese, alegações da contratada referente a desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo que a Contratada terá que arcar com todos os ônus daí decorrentes, uma vez que os projetos, as especificações e a vistoria ao local da obra se complementam.

Nos casos em que houver erro ou omissão no projeto ou orçamento, prevalecerá esta e nos casos não previstos nesta especificação prevalecerão a Norma Brasileira e a Norma IEC. Os casos não enquadrados nas normas e especificação serão resolvidos através da Fiscalização da Prefeitura.

Os quantitativos fornecidos pela Prefeitura servirão apenas como parâmetros indicativos, a fim de orientar a proponente, quando da elaboração de seu orçamento, e portanto, as quantidades e preços dos serviços a serem levantados e apresentados pela proponente, serão de total responsabilidade da mesma.



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



Cronograma Físico-Financeiro

De acordo com o orçamento citado, a empresa participante deverá elaborar o Cronograma Físico-Financeiro onde será definida e visualizada cada etapa da obra, bem como todo seu conjunto. Este Cronograma será elaborado de acordo com o modelo fornecido pela prefeitura.

Diário de Obra

É obrigatória a elaboração do Diário de Obra em duas vias desde o 1º dia do serviço, e este deverá estar sempre atualizado e disponível à fiscalização (todos os dias ao final das atividades diárias).

Controle Tecnológico dos Materiais

Os materiais a serem empregados na obra, deverão atender a todas as exigências técnicas previstas por normas regulamentadoras, ficando os mesmos sujeitos a ensaios de laboratório, caso se faça necessário, em função do não cumprimento das especificações ou dúvidas quanto a qualidade dos mesmos.

Todos os materiais deverão ser de qualidade extra e a aplicação deverá seguir as recomendações dos fabricantes.

Os ônus inerentes ao acima exposto correrão por conta da contratada.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

O Contratante, em hipótese alguma, se responsabilizará por eventuais roubos de materiais ou equipamentos do Executante, nem por danos que venham ocorrer na obra, a terceiros e nas áreas entregues à responsabilidade da Executante.

Todos os cuidados referentes à segurança de operários deverão ser tomados durante a execução dos serviços, garantido a perfeita segurança física de todos, inclusive do imóvel.



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



Para manter o ambiente de trabalho seguro, é obrigatório o atendimento a todos os preceitos do Ministério do Trabalho, bem como da ABNT que regem o assunto. Dizem respeito à EPI's, andaimes, EPC's, controle de acesso de pessoas ao local da obra, documentações legais, comissões de preventos de acidentes e demais programas de controle previstos em lei.

Pessoal

A Contratada deverá manter no local da realização dos serviços, supervisor de obra e tantos funcionários quantos forem necessários, para o perfeito cumprimento do prazo contratual.

A contratada deverá apresentar, antes do início dos serviços, uma cópia da relação dos funcionários que atuam na obra, com suas respectivas funções. Semanalmente ou sempre que ocorrem alterações, a Executante fornecerá à Fiscalização a atualização desta relação.

Equipamentos de segurança

A Contratada é responsável pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, e de seus prestadores de serviços no local da obra, de acordo com as Normas de Segurança do Ministério do Trabalho e Equipamentos (EPI's), além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais. A Contratada deverá fornecer equipamentos necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como, óculos, luvas, etc.

Despesas legais

A Contratada deverá entregar ao engenheiro fiscal da prefeitura uma via do Contratante, bem como deixar no local dos serviços a via Obra/Serviço, (para efeito de fiscalização do CREA) a A.R.T. no CREA, referente a execução da obra ou serviço: com a apresentação do respectivo comprovante da taxa recolhida, no início da obra.

Mobilização/Desmobilização

Deve ser previsto na obra, todas as despesas relativas ao transporte de materiais e pessoal.



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



Toda a mobilização, que se fizer necessária para a execução da obra (inclusive a mobilização proveniente da remoção de entulho, etc.), ficará a cargo e expensas da CONTRATADA.

Máquinas e ferramentas

Caberá à Contratada o fornecimento de todas as máquinas e ferramentas, necessárias à boa execução dos serviços.

Andaimes

Os andaimes devem ser montados com o máximo de segurança, obedecendo às normas técnicas de segurança do Ministério, de forma a permitir o trabalho eficiente e seguro dos funcionários.

DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se da construção de uma arquibancada em concreto armado, com cinco lances, patamar de circulação, com três acessos pelos fundos, na Av. Nossa Senhora da Penha, no Estádio Municipal José Francisco de Lima, cobertura em estrutura metálica, com proteção de alambrados e iluminação, conforme projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

O projeto conta com a seguinte distribuição de áreas:

Área total Arquibancada = $6,05 \times 42,70 = 258,34 \text{ m}^2$;

- Área patamar de circulação = $1,50 \times 42,70 = 64,05 \text{ m}^2$;
- Área das escadas de acesso = $1,80 \times 4,55 \times 3 = 24,57 \text{ m}^2$;
- Área dos assentos (5 lances) = $(18,20 \times 0,85 \times 3 \times 2) + (42,40 \times 0,85 \times 2) = 162,35 \text{ m}^2$;

1 – SERVIÇOS DA ARQUIBANCADA

Limpeza Permanente da obra

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa. Durante todo período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29



Retirada de Entulho

Durante a execução da obra deve ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos (entulho de obra) que venham a se acumular no recinto do canteiro.

A retirada deve ser feita através de container, ou por caminhões de entulho, ou conforme determinações dos órgãos competentes e posturas municipais, sendo que, o mesmo se aplica ao bota-fora.

SERVIÇOS PRELIMINARES

CANTEIRO DE OBRAS

No início da execução dos serviços, a Contratada deve providenciar a fixação de placa de identificação da obra em execução, em conformidade com as exigências do Contratante, onde deverão constar todos os dados conforme modelo de placa do governo federal.

A obra deverá ser toda protegida com tapume fixo de telha de aço galvanizado trapezoidal, e deverá ser construído barracão de obras com no mínimo 14,52m² servindo de depósito de ferramentas e apoio, incluindo mobiliário.

O início das obras se dará com a locação da obra, onde será indicado o local, nível e demais explicações para construção, pelo fiscal de obras da secretaria municipal.

ARQUIBANCADA

Após locação de obra, se dará início as fundações, com escavações dos blocos, estacas e vigas baldrame, conforme terreno.

A arquibancada terá 5 lances de assentos com 85cm por lance e um patamar de 150cm para circulação com 100cm acima do nível da rua. Terá três acessos de escadas pelos fundos que darão acesso ao patamar de circulação. A altura final dos assentos estará a 3,05m, a cobertura ficará a 5,00m, e todos pontos de riscos estarão protegidos com alambrado.

A arquibancada será iluminada conforme croqui fornecido pela secretaria municipal de obras.





A estrutura da arquibancada foi lançada, calculada e orçada pela secretaria municipal de obras, porém está sendo cobrado a sondagem do terreno para que seja dimensionada a fundação de acordo com os laudos.

Toda a estrutura (vigas, pilares e lajes) serão executadas moldadas “in loco” em concreto armado conforme projeto estrutural.

ALVENARIA

A alvenaria será com tijolo cerâmico furado com espessura de 19cm, chapiscada, rebocada e pintada, no último lance da arquibancada, servindo de proteção dos usuários, conforme projeto.

COBERTURA

A estrutura da cobertura será toda em estrutura metálica, distribuída em treliças apoiadas nos pilares em concreto armado, engradamento para telhas de aço galvanizado trapezoidal tipo simples espessura 0,5mm. Toda estrutura deverá receber aplicação de uma demão de fundo preparador anticorrosivo e duas demãos de pintura em esmalte sintético.

ALAMBRADO E CORRIMÃO

Os alambrados de proteção deverão ser executados nos locais indicados em projeto, todos pontos de proteção dos usuários.

Serão executados em tela de arame galvanizado com trama losangular de 2” (50,8mm), e fio BWG 12 (2,77mm) e tubos de aço carbono galvanizado com diâmetro de 50mm (2”), altura 1,10m.

Os corrimãos serão instalados nas laterais das escadas dos 3 acessos.

Tanto os alambrados, quanto os corrimãos receberão duas demãos em esmalte solvente e uma demão de fundo anticorrosivo.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser instaladas 33 refletores de led, potência de 300w e 46 arandelas tipo meia lua, em led, potência 20w, distribuídos conforme croqui fornecido pela secretária municipal de obras.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Limpeza Final

A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.

NOTAS GERAIS:

1. TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE CADERNO DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE, FORNECIDOS POR FABRICANTES IDÔNEOS, ESTABELECIDOS NO BRASIL E, COMPROVADAMENTE, ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS BRASILEIRAS (ABNT).
2. NÃO SERÃO ACEITOS, EM NENHUMA HIPÓTESE, PROVENIENTE DE REFUGOS OU DE QUALIDADE DUVIDOSA.
3. EM TODA ESTA ESPECIFICAÇÃO E NOS PROJETOS CORRESPONDENTES, ONDE HOVER A CITAÇÃO DE MARCA, PODERÃO SER UTILIZADAS MARCAS SIMILARES OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA E APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Buritis, 30 de junho de 2026.

ELOILTON RAFAEL TAVARES

ENGENHEIRO CIVIL
CREA 17.510/D-GO



AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO



(38) 3662-3908



WWW.BURITIS.MG.GOV.BR



CNPJ: 18.125.146.0001-29